

Galva Campêlo Lacerda  
Escriturário Público

Lei nº 1.053/49 de 30 de agosto de 1949

- Concede o Título de Cidadão Honorário de Itapirica, ao Ilustre Sr. Dr. Antonio Benício Pereira, Ilustre Juiz de Direito de Itapirica - AL -

O Prefeito Municipal de Itapirica - AL, por que o Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itapirica, ao Ilustre Magistrado Sr. Antonio Benício Pereira, pelas relevantes serviços prestados à nossa Cidade no campo jurídico.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapirica, 30 de agosto de 1949.

Prefeito

Secretário

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada no Diário de Serviços Gerais, aos 30 dias do mês de agosto de 1949.

Galva Campêlo Lacerda  
Escriturário Público